



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano VIII • Nº 1363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:**

- **Portaria Nº 100 De 02 De Março De 2021** - Conceder a Senhora Bruno da Silva de Alcantara, ocupante do cargo Vigilante, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 04 de março a 23 de março de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



### **PORTARIA Nº100 DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Senhora **BRUNO DA SILVA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 04 de março de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Março de 2021.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal